

PORTARIA Nº 31/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 001/2018 e a Portaria de Nomeação nº 011/2019;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Contas a Receber é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o Sr. **CARLOS ALEXANDRE CARDOSO**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] para o cargo em comissão de Coordenador de Contas a Receber do Coren/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária